



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:57.427 - Mesa

RIC n.3215/2023

/REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e estratégias adotadas para conter e prevenir atividades ilícitas financeiras no Brasil, como a revelada pela Operação Papel Carbono, deflagrada nas cidades de Manaus e São Paulo

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca das medidas e estratégias adotadas para conter e prevenir atividades ilícitas financeiras no Brasil, como a revelada pela Operação Papel Carbono, deflagrada nas cidades de Manaus e São Paulo. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, quais medidas específicas o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja implementar para fortalecer as instituições de combate à lavagem de dinheiro, considerando as complexidades reveladas pela Operação Papel Carbono deflagradas nas cidades de Manaus e São Paulo?
- b)** Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende abordar as lacunas identificadas na regulação e supervisão das casas de câmbio, a fim de evitar operações simuladas e garantir que as transações ocorram dentro dos canais oficiais, em conformidade com as leis e regulamentos vigentes?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:57.427 - Mesa

RIC n.3215/2023

- c) Diante da teia de enganos revelada pela investigação, quais estratégias o Governo Federal está considerando para aprimorar a rastreabilidade de transações financeiras e impedir o uso de artifícios como transferências em nome de pessoas falecidas ou de indivíduos que não residem nas áreas onde atuam as casas de câmbio?
- d) Considerando a gravidade do caso e as potenciais ameaças à estabilidade econômica e social, quais ações específicas o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja adotar para prevenir futuros casos semelhantes de lavagem de dinheiro e câmbio paralelo?
- e) Como o Governo Federal pretende colaborar com outros órgãos e entidades para garantir uma resposta coordenada e eficaz diante da complexidade do problema, especialmente no que diz respeito à troca de informações e cooperação interinstitucional no combate à lavagem de dinheiro no país?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245664816900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 4 5 6 6 4 8 1 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:57.427 - Mesa

RIC n.3215/2023

competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça, segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

A Polícia Federal deu mais um passo crucial na batalha contra atividades ilícitas financeiras no Brasil. A Operação Papel Carbono desvendou um esquema de lavagem de dinheiro e câmbio paralelo, com um doleiro movimentando clandestinamente cerca de R\$ 563 milhões, equivalentes a US\$ 114 milhões.

A investigação teve início em 2019, quando o doleiro foi pego no Aeroporto Internacional de Manaus com R\$ 150 mil em espécie, escondidos em uma mala forrada com revistas e papéis carbono, talvez na tentativa de despistar os raios-X. O sujeito, até então sem nome divulgado pela PF, é apontado como cérebro por trás de operações de câmbio não autorizadas, conhecidas como "câmbio paralelo" e "dólar-cabo".

Essas transações ocorriam à margem dos canais oficiais, driblando leis e sonegando impostos. O doleiro, segundo a PF, também se envolvia em operações simuladas, registrando transferências em nome de pessoas falecidas ou de indivíduos que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:57.427 - Mesa

RIC n.3215/2023

não residiam nas áreas onde atuavam as casas de câmbio. Uma verdadeira teia de enganos para ocultar a origem e o destino dos valores.

A Justiça não hesitou e determinou o bloqueio de R\$ 428 milhões em bens do investigado, além da suspensão das operações da empresa envolvida e de outras 38 correspondentes cambiais ligadas ao esquema.

A seriedade do caso não pode ser subestimada. As penas para os crimes identificados podem alcançar até 32 anos de reclusão. Isso não é apenas sobre punir indivíduos; trata-se de proteger a integridade do sistema financeiro do país.

O sigilo em torno do nome do doleiro destaca a complexidade do problema, mas também enfatiza a importância de uma resposta firme das autoridades. Lavagem de dinheiro não é apenas um crime financeiro; é um ataque à estabilidade econômica e social.

O Brasil não pode ignorar o alerta que essa operação nos traz. A necessidade de fortalecer nossas instituições de combate à lavagem de dinheiro e garantir que o sistema financeiro opere de maneira justa e transparente é premente. O Governo Federal deve estar atento e apoiar iniciativas que promovam a integridade e a segurança de nossa economia.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:57.427 - Mesa

RIC n.3215/2023

federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Estes questionamentos visam obter informações detalhadas sobre as ações planejadas ou em andamento para lidar com as questões graves levantadas pelas investigações, bem como para garantir a implementação de medidas que visem à segurança, integridade e tratamento adequado dos dependentes químicos nessas instituições.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Apresentação: 20/12/2023 08:54:57.427 - Mesa

RIC n.3215/2023

Sala de sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245664816900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 4 5 6 6 4 8 1 6 9 0 0 *